



INDICAÇÃO Nº 437 /2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito do Município de Goiana, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, em parceria com a Prefeitura do Recife e em conjunto com à Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, na pessoa da Secretária Sra. Pâmela Alves, sugerindo que, seja realizado estudo técnico e social voltado à implantação de uma Casa de Apoio em Recife para os munícipes de Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se e aos veículos de imprensa de Goiana.



Vereadora Paula Brito



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por iniciativa sugerir a implantação de um ponto de apoio para acolhimento digno e humanizado aos cidadãos goianenses que se deslocam à capital pernambucana, Recife, seja ela para consultas, exames e tratamentos médicos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de condições financeiras para arcar com hospedagem e alimentação durante o período de tratamento.

Seguindo essa linha, e com base nos princípios da dignidade humana e do direito à saúde, busca-se, por meio da Casa de Acolhimento, garantir suporte e mitigar os impactos econômicos já vivenciados pela população goianense, decorrentes do custoso translado para a capital.

Trata-se, portanto, de uma ação de grande alcance humano e social, que reafirma o compromisso deste Poder Legislativo com a efetivação dos direitos fundamentais e a melhoria da qualidade de vida da população goianense.

Ver. Paula Brito.